



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.287 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulares do servidor **OSMAR GOMES TENÓRIO**, ocupante do cargo temporário de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, MASP: 14445, a partir da data de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, desempenhando suas funções normalmente a partir desta data.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela Secretaria de Administração, para o complemento dos treze dias faltantes, conforme portaria nº 6.277 de 06/02/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal